

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Extracto de Portaria n.º 558/2007 de 11 de Setembro de 2007

Pela portaria de 10 de Agosto, do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 27 “Administração Regional e Local” e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto - cooperação com as autarquias locais, para mobiliário e equipamento das respectivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano - Programa 27 – Administração Regional e Local - Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais - Código 08.05.02-ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

| Freguesia | Concelho | Montante (euros) |
|----------------------|----------------------|------------------|
| Santa Luzia | Angra do Heroísmo | 4000 |
| Fenais da Luz | Ponta Delgada | 1.000 |
| Povoação | Povoação | 4.000 |
| Ribeirinha | Lajes do Pico | 600 |
| São Vicente Ferreira | Ponta Delgada | 450 |
| Sé | Angra do Heroísmo | 1.800 |
| Livramento | Ponta Delgada | 3.500 |
| São Miguel | Vila Franca do Campo | 1.000 |
| Água D’Alto | Vila Franca do Campo | 1.000 |
| Nª Srª dos Remédios | Povoação | 3.600 |
| Ribeira Quente | Povoação | 900 |
| São Bento | Angra do Heroísmo | 3.600 |
| Cabo da Praia | Praia da Vitória | 2.500 |
| Piedade | Lajes do Pico | 1.800 |
| São Sebastião | Angra do Heroísmo | 450 |
| Ribeirinha | Horta | 400 |
| Lajes das Flores | Lajes das Flores | 200 |
| São Pedro | Angra do Heroísmo | 2.000 |
| Total | | 32.800 |

10 de Agosto de 2007. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.